



LEI Nº 1265/2021

Ementa: Abertura de crédito adicional suplementar para o orçamento do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, valendo-se das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipais autorizados a abrir créditos adicionais suplementares em mais 50% (cinquenta por cento) para as despesas fixadas nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, cuja finalidade é reforçar a dotação orçamentária por meio da utilização dos recursos previstos pelo §1º do art. 43 da Lei Federal de nº 4.320/64 e demais disposições pontuadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, vigente em 2021.

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, consoante prevê a Lei Municipal de nº 1261/2020.

Art. 3º Em decorrência da abertura do crédito suplementar previsto nos artigos da presente lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, nos limites da modalidade de aplicação e fonte de recursos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Dentro do mesmo órgão e no mesmo grupo de despesa, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de elementos de despesa, sem onerar o percentual de suplementação autorizada na Lei Orçamentária.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/33-20211028100733.pdf>
assinado por: idUser:83



Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março do ano de 2021.


Álvaro Porto de Barros Filho
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ/PE
Álvaro Porto de Barros Filho
PREFEITO
CPF: 093.178.444-13



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/33-20211028100733.pdf>
assinado por: idUser 83

